

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Executivo Municipal de Nova Palma, referente ao exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Palma.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Nova Palma, referente ao Exercício de 2013, sob a responsabilidade do Senhor Adroaldo José Santi, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, por unanimidade, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 17.932, de 12 de maio de 2015 – Processo nº 000904-02.00/13-6.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Nova Palma, 1º de dezembro de 2015.

Ver. Expedito Librelotto
Presidente da CMNP

Registre-se e Publique-se
Em / /2015.

Ver. Expedito Librelotto
Presidente da CM